



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX. (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

R. 17



JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2020

  
**NATÁCHA BRITO DE ASSIS**  
Auxiliar Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

R. J. S.

Ofício nº 332/2020/DEXP

Indaiatuba, 22 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Nilson Alcides Gaspar  
Prefeito de Indaiatuba  
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800  
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

**Assunto:** Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 147/2020, do Projeto de Lei nº 163/2020, que “Denomina ‘Dirce Quitzau Deltreggia’ o logradouro público do loteamento denominado Jardim Residencial Veneza, que especifica”, aprovado em sessão plenária realizada aos 21 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

10-59



## AUTÓGRAFO Nº 147/2020

### PROJETO DE LEI Nº 163/2020

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

**Denomina “Dirce Quitzau Deltreggia” o logradouro público do loteamento denominado Jardim Residencial Veneza que especifica.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 21 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

#### **APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Dirce Quitzau Deltreggia” a Rua 24 do loteamento denominado “Jardim Residencial Veneza” neste município, CEP: 13348-854.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22 de setembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
1º Secretário